

COORDENADORIA DE CENTROS CULTURAIS E TEATROS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2020 – SMC/GAB - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS NA REALIZAÇÃO DE OFICINAS LIVRES PARA OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA DE SÃO PAULO.

Processo nº 6025.2020/0018105-8

I - À vista dos elementos constantes do processo nº 6025.2020/0018105-8, em especial, o direcionamento para a contratação no item 9.9, solicito a convocação dos habilitados conforme abaixo do Edital de Credenciamento nº 02/2020 – SMC/GAB - informação 037407094 para a realização de oficinas livres nos centros culturais municipais:

REGIÃO DO EQUIPAMENTO	NOME DO PROPONENTE	EQUIPAMENTO	LINGUAGEM
Leste	Daniele Aoki	Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes	Dança

II – O credenciado convocado por edital oficial e por email que não se apresente no prazo de 3 (três) dias úteis para manifestar, por escrito, interesse na contratação, perderá o direito de ser contratado, convocando-se outro credenciado da lista em conformidade com o item 9.3 do edital.

III – Na contagem do prazo acima estabelecido, se exclui o dia do começo e se inclui o dia do vencimento.

IV - Na falta de documentação ou na hipótese de desistência do interessado no prazo estabelecido, será convocado outro credenciado, em conformidade com o item 9.3 do edital.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO SME Nº 755, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

6016.2021/0105507-5

O CHEFE DE GABINETE no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Coordenadora dos CEUs , e CONSIDERANDO o disposto no Edital de Credenciamento nº 01/2020 – Edital PROART EDUCAÇÃO e a relação final dos eventos credenciados, publicada no DOC de 15/12/20, páginas 57 até 71.

CONVOCA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas a apresentar a documentação especificada no item 12 do referido Edital de Credenciamento, para composição da programação cultural dos CEUs pela SME – mês de outubro de 2022.

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	GRUPO	EVENTO	PROTOCOLO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CATEGORIA
CONTO EM CANTOS SERVICOS ARTISTICOS LTDA					
CNPJ: 13.199.036/0001-98	Conto em Cantos	HISTÓRIAS PARA QUEM USA FRALDAS - CONTOS PARA O 10. SETÊNIO	20204397	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	1
COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO					
CNPJ: 51.561.819/0001-69	Cia. Eu+1	Meu Primeiro Clássico – Irmãos Grimm	202011428	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	1
CPF: 294.702.708-60	Cia. Circo de Trapo	Histórias para bebês	20207236	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	1
MOSAICO PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI					
CNPJ: 21.034.752/0001-43	Ronaldo Liano	Planetas Zi - Maluquinho	202013122	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	1
Humanize Produções Artísticas e Eventos Ltda ME					
CNPJ: 09.298.731/0001-30	Os Fabulistas	Mata - Contos do folclore brasileiro	202013574	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	1
Circo Velox LTDA ME					
CNPJ: 04.770.455/0001-47	Caravana Circo Vox	Caravana Circo Vox	20207302	CIRCO	4
JOSÉ ANTONIO CORREIA ALEXANDRE – ME					
CNPJ: 09.149.515/0001-22	BARBATUQUES Oficina: Vivência em Percussão Corporal	BARBATUQUES Oficina: Vivência em Percussão Corporal	20204784	MÚSICA	4
Z' ANDARA MUSIC EIRELI					
CNPJ: 16.755.633/0001-40	Cuco, Chuá	Cuco Chuá	202011613	TEATRO	2
ANA FRANCISCA DO CARMO 02299980890					
CNPJ: 30.813.769/0001-9	Grupo Folias e Folguedos / Inimbar dos Reis	Brincadeira vai, música vem!	20207682	MÚSICA	3
QUASE CINEMA PRODUTORA LTDA.					
CNPJ: 18.997.917/0001-78	CIA QUASE CINEMA	SONHEI COM AS SOMBRAS DAVIDA	202013596	TEATRO	2
CIA. TEATRAL AS GRACAS SERVICOS ARTISTICOS LTDA					
CNPJ: 13.524.524/0001-23	Cia Teatral As Graças	Poemas para Brincar	202013589	TEATRO	2
HORA DA ALEGRIA - ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS LTDA.					
CNPJ: 08.930.099/0001-32	Cia Arlequim de Teatro	Peter Pan	20206514	TEATRO	3
WILLIAN FABRICIO MACIEL					
CPF: 220.592.598-94	Cia Contos da Mala	O Tesouro de Cascudo	20207469	TEATRO	2
RUBENS DE SOUZA COELHO EVENTOS					
CNPJ: 27.754.863/0001-00	Adriano Martins	Jornada Sertaneja	20209858	MÚSICA	4
OSLO PRODUCOES CULTURAIS, ARTISTICAS E DE CINEMA - EIRELI					
CNPJ: 33.208.806/0001-29	Gilberto Montes Fernandes	A BANDA DOCTOR PLAY- Com Gil CASANOVA	202010061	MÚSICA	3
BELIC ARTE & CULTURA LTDA					
CNPJ: 13.341.825/0001-11	FILÓ MACHADO E FELIPE MACHADO	FILÓ MACHADO E FELIPE MACHADO , GERAÇÕES	20205582	MÚSICA	4
Claudio Lins Lima					
CPF: 162.578.098-27	Mano Merenda	Show Na Selva Sobrevivendo	202012662	CULTURA HIP HOP	2
MOV TEATRO E PRODUCOES LTDA					
CNPJ: 19.981.290/0001-20	mov produções culturais	Rocket Man Experience: "Um tributo ao Elton John	202011156	MÚSICA	3
KELLY CRISTINA MARQUES					
CPF: 267.262.958-71	Bando de Régia	Tributo a Anastácia – A rainha do forró	202012678	MÚSICA	3
Z'andara Music Ltda ME					
CNPJ: 16.755.633/0001-40	MC Soffia	MC Soffia	20208824	MÚSICA	2
ROCHA CHRIST PRODUCOES ARTISTICAS LTDA					
CNPJ: 18.760.623/0001-28	Cia. Repentistas do Corpo	Tupiliques - O Espetáculo	20207542	DANÇA	4

1 - A documentação solicitada deverá ser entregue na Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, Sala 112, Vila Clementino – São Paulo – SP, no período de 28/09/22 à 30/09/22, das 10h às 16h. A ausência ou irregularidade de qualquer dos documentos apresentados impossibilitará a contratação.

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COPED–GAB

6016.2022/0095225-3 - SME/COPED/DIEE – Cumprimento de Decisão Judicial – Contratação de educação especial para o cumprimento da decisão judicial, da criança Pedro Vasconcelos de Lima - I - À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a anuência as informações de SME/COPED/DIEE (070115262), bem como o parecer da Assessoria Jurídica a respeito (070351335), no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, reconheço a despesa realizada e AUTORIZO o pagamento em favor da escola SÃO JUDAS ARTE E LAZER LTDA (ME), CNPJ nº 53.755.724/0001-01, contratada para prestação de serviços educacionais, em cumprimento de decisão judicial, processo nº 1035979-76.2018.8.26.0001, que determina a inserção do aluno Pedro Vasconcelos de Lima em Escola de Educação Especial, pelo período complementar de Junho e Julho de 2022, compreendendo o valor total estimado de R\$ 3.278,16 (três mil, duzentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos), onerando a dotação 16.10.12.367.3010.2.861.33903900.00.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

PROCESSO SEI Nº 6016.2021/0080302-7

A Diretora Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade dos termos do art. 16, Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007 APROVA a Prestação de Contas de Processos de Adiantamento.

PROCESSO VALOR CPF NOME DO RESPONSÁVEL

AGOSTO/2022

6016.2022/0084435-3 4.000,00 201.167.658-44 LARISSA RIGON MORENO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

SEI 6016.2022/0102310-8

COMUNICADO Nº 106, DE 23/09/2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 597 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de **Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I**, para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - EMEFMs e Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos – EMEBS.

Nome	Class. Geral	Class. PCD
JOSIANE DE FATIMA MELO	55	
ELIENE PINHEIRO DOS SANTOS SOUTO	56	
GISELE APARECIDA DUO	57	
VIRGINIA APARECIDA ALVES DA SILVA	58	
ANAILA ALMEIDA VIANA DE OLIVEIRA	59	
KATIA APARECIDA CIPRIANI	60	
ELISANGELA MARIA DOMINGOS	61	
ELISANGELA BONIFACIO DE FARIA	62	
PATRICIA DE PAULA CANDIDO POVAZ	63	
CIBELE SIDNEY	64	

1-Os candidatos deverão ter DISPONIBILIDADE para atender os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h00).

2-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, **no dia 29/09/2022, quinta-feira, às 10h30, no Auditório da DRE – Santo Amaro**, para verificação das vagas que serão oferecidas e providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

I – Comprovações de tempos originais digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado, tendo em vista que a eventual falsificação de documento é punível na forma da lei.

II – Originais de cada documento:

- cédula de identidade – RG;
- documento comprobatório de habilitação específica;
- demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

III- Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do Comunicado nº 597, publicado no DOC 05/08/2022.

IV – Em razão da situação de emergência da cidade de São Paulo declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidos de serem contratados:

- Gestantes e lactantes;
- Maiores de 60 anos;
- portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo CORONAVIRUS, nos termos definidos pelas autoridades de Saúde Sanitárias.

V- Observações importantes:

a)após a contratação o professor poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE – Santo Amaro;

b)o professor poderá ser convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição na DRE-SA, sempre que tiver ocupando vaga em módulo, sem regência;

c)o professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente – JBD, equivalente 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais;

d)será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou que se recusar a escolher classe/vaga no módulo que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

e)os candidatos convocados deverão comparecer junto a DRE-Santo Amaro, **EXCETO AOS QUE SE ENQUADRAM NOS ITENS III e IV** deste comunicado, munidos dos documentos relacionados, a Rua Dr. Abelardo Vergueiro César, nº 370, Bairro Vila Alexandria.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS.

6016.2019/0020763-3 – ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DE UNIÃO DE VILA NOVA SOLIDARIEDADE E JUSTIÇA - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SMG nº 10/SMG/18 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS, do Núcleo de Contabilidade e da Assessoria Jurídica desta DRE, DEFIRO a inscrição de ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DE UNIÃO DE VILA NOVA SOLIDARIEDADE E JUSTIÇA - CNPJ 07.494.476/0001-75, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2020/0006697-7 – ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE APOIO SOCIAL DE EDUCAÇÃO PARAISO INFANTIL - ACASEPI - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SMG nº 10/SMG/18 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS, do Núcleo de Contabilidade e da Assessoria Jurídica desta DRE, DEFIRO a inscrição de ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE APOIO SOCIAL DE EDUCAÇÃO PARAISO INFANTIL - ACASEPI - CNPJ 15.477.758/0001-92, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURIDICA

PORTARIA Nº 276/SEME/2022

O Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, RESOLVE:

Constitui Comissão Executiva responsável pela gestão referente às ações instituídas para a realização da VIRADA ESPORTIVA 2022 no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com a seguinte composição:

Andre Bento dos Reis - Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos/DGEE

Andrea Kátia Z. Rodriguez - Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos/DGEE

Ariana D'Angelo - Coordenação de Planejamento e Gestão/GAB.

Carlos Kleber Marques Junior - Departamento de Gestão de Políticas e Programas de Esporte e Lazer/DGPE

Daniel Martelli Galdino - Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos/DGEE

Fábio Bernardo - Departamento de Gestão de Políticas e Programas de Esporte e Lazer/DGPE

Fernanda de Oliveira Kesper - Departamento de Gestão de Políticas e Programas de Esporte e Lazer/DGPE

Fernanda de Oliveira Kesper - Departamento de Gestão de Políticas e Programas de Esporte e Lazer/DGPE

Gustavo Ardanuy Bueno Sad Pereira - Imprensa/SEME

Joyce Lira Constantino - Departamento de Gestão de Políticas e Programas de Esporte e Lazer/DGPE

Luan Chaves - Coordenação de Planejamento e Gestão/GAB.

Mario Maeda Junior - Departamento de Gestão do Esporte de Alto Rendimento/DGEA

Nathalia Tiglia Brilhante - Imprensa/SEME

Paulo Procópio de Araujo Carvalho Filho - Departamento de Gestão do Esporte de Alto Rendimento/DGEA

Paulo Rodolfo de Lima - Imprensa/SEME

Priscilla Marassi - Coordenadoria de Administração e Finanças/CAF

Renata Godoy - Coordenação de Planejamento e Gestão/GAB.

Renata Godoy - Coordenação de Planejamento e Gestão/SEME-GAB

Rodrigo Fiori - Assessoria Gabinete do Secretário/GAB.

Thays Souza Teixeira - Departamento de Gestão de Parceiras/DGPAR

Thiago de Barros Carneiro - Imprensa/SEME

Vicente Antonio Cala Neto - Departamento de Gestão de Políticas e Programas de Esporte e Lazer/DGPE

Victor Mendes Bassi de Jesus - Divisão de Suporte Interno/DSI

Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DOS EQUIPAMENTOS

COMUNICADO Nº 287/2022

PARA: CLUBE DA COMUNIDADE " JARDIM ITALIA".
O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos – DGEE no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de atualização e normalização dos procedimentos administrativos do CLUBE DA COMUNIDADE " JARDIM ITALIA".

Considerando as disposições dos Arts. 32 a 37, do capítulo VIII e Arts. 38 a 40 do Capítulo IX do Estatuto Social em vigor;

Resolve: Convocar para o dia 25/10/2022 às 11h Assembléia Geral Extraordinária obedecendo ao Estatuto Social;

- Ordem do dia:

- Leitura do relatório das realizações da Diretoria Gestora;
- Aprovação das contas da Diretoria Gestora;
- Eleição da Diretoria Gestora e Conselho Fiscal para o biênio 2022/2024.

- Para tanto, ficam estabelecidos os seguintes critérios de procedimentos que deverão ser observados pelas Associações componentes com direito a voto:

1 - A Assembléia Geral Extraordinária do CLUBE DA COMUNIDADE "JARDIM ITALIA" será realizada em SEME/DGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino, no dia 25/10/2022 às 11h em primeira convocação, consoante o disposto no Art. 36 do Estatuto Social, e em segunda convocação às 11h30 com qualquer número de representantes presentes.

2 - As Associações que constam como associadas categoria "A" do CLUBE DA COMUNIDADE "JARDIM ITALIA" são: (SEME002364) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ALTO DA MOÇA e (SEME001148) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PLANETA TIRO.

3 - A Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro) e o Presidente do Conselho Fiscal das associações categoria "A" que permanecerem como associadas categoria "A", terão direito a voto se estiverem em dia com atas e taxas junto a SEME – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e comparecerem com seus representantes. Os associados da categoria "B", se apresentado o livro de registro, terão direito a voto desde que em dia com suas obrigações junto a Associação ou Clube da Comunidade. Não serão aceitos votos por procuração.

4 - A composição das chapas deverá obedecer ao disposto no Art. 38, do inciso I do Estatuto Social em vigor e o seu registro e a entrega do balanço por parte da Diretoria anterior serão aceitos até o dia 14/10/2022 das 09h00 às 17h00 na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer/ DGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino.

COMUNICADO. 288/2022

DO: DGEE

PARA: Clube da Comunidade, "Veleiros".

O Departamento de Gestão Estratégica dos Equipamentos – DGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o resultado da eleição realizada durante a Assembléia Geral do dia 24/08/2022:

A atual Diretoria, eleita para o biênio de 2022/2024 ficou assim constituída: Presidente: Anderson Fernando de Almeida; Vice-Presidente: André Luiz Moreno; Secretário: Pedro Luiz Lopes da Silva; Tesoureiro: Rodrigo Médice Candido; Segundo Tesoureiro: Carlos Eduardo Eurenjdian; Presidente do Conselho Fiscal: Wagner de Assis Silva; Vice-Presidente Conselho Fiscal: Rafael Fernando Rocha; Conselheiro: Ronaldo dos Santos Silva; Conselheiro Suplente:Marco Aurélio de Almeida; Segundo Suplente: Diego Pazos Fernandes

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOSASLAPA-SAS LA

6024.2017.0003117-9 - TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO DA PMSP/SMADS - Aos 08 dias do mês de Setembro do ano de 2022, na Supervisão de Assistência Social Lapa - SAS LA, situada à Rua Tito, 104, representada pela Sra. Cleide Leonel Amaro Mendes, doravante denominada DONATÁRIA e a OSC CENTRO SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA (CCA CORAÇÃO DE MARIA), representada pelo Sr. LUIS AUGUSTO DE FIGUEIREDO, situada à Rua Curupaiti, 248 - CEP: 05087-010 - CNPJ: 48.239.958/0001-66, doravante denominado DOADORA, ajustam com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal 53.484/2012, a Doação nos termos a seguir expostos. CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos, para esta última, o bem doado, discriminado a seguir: 01 APARELHO DE TELEFONE SMARTPHONE MÓVEL, MARCA MOTOROLA, MODELO G31 128 GB-4GB, RAM OCTA CORE, CAMERA TRIPLA 50MP, TELA 6.4, AZUL, PASK0036BR, NOTA FICAL Nº 15057758, DE 19/08/2022, ADQUIRIDO DE KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A. CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao Acervo Municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E, para constar, eu Aline Pantoja Guapindaia - RF: 790.329.4 digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

DESPACHO SAS PINHEIROS – SAS PI – Processo SEI 6024.2022/0007713-5

TERMO DE DOAÇÃO

Aos oito dias do mês de Setembro de 2022, na Supervisão de Assistência Social Pinheiros – SAS PI, sito à Rua Mourato Coelho, 104 – Pinheiros representada pelo Sr. Antonio Carlos Moura, doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Cidadade Civil Centro Assistencial de Motivação Profissional – CAMP Pinheiros, representada pelo Sr. Mário Sergio Teixeira Ugolini, situada à Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 588 – Pinheiros - CEP nº 05415-020 - CNPJ nº 50.246.529/0001-68, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, o bem doado, discriminado a seguir:

05 Batedeiras Planet 110V Daily Vermelha - SX8815B1 600W VRM ARNO – Valor Unitário R\$ 478,40 – Valor total R\$ 2.392,00

01 Liquidificador 3L Inox CP MBL 0,5HP -LC-03MB-N 220V SIEMSEN – Valor Unitário R\$ 1.112,89

01 Multiprocessador 220V 600W MULTICHE - DO1608B2 220V ARNO - Valor Unitário R\$ 383,55

CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

E, para constar, eu, Carlos César Machado R.F: 777.793.1, digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

COMUNICADO Nº 71/2022/SMADS-SAS- BT

– DESIGNAÇÃO DA GESTORA DE PARCERIA A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Butantã - SAS/BT, no uso das suas atribuições, DESIGNA a GESTORA DE PARCERIA e sua SUPLENTE, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa nº. 03/SMADS/2018.